



**ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº. 009/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas de Aquisição de combustível, e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Liandra Fonseca Viana, ocupante do cargo diretora III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2022 e Processo Licitatório nº 2021010243, que tem como objeto trata da Aquisição de Combustível, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

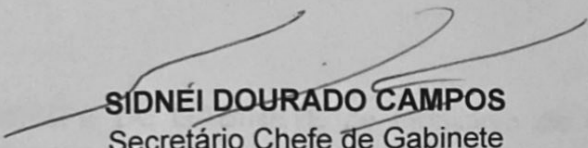


ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins,
aos 27 dias do mês de junho de 2.022.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2021